Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação
Gerência de Processo Eletrônico

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO MNI

DECLARO, para os devidos fins, **que a comunicação pelo Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)** entre o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) de 1° grau deste Tribunal e os sistemas informatizados do Ministério Público da Paraíba, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral do Estado e das Procuradorias dos Municípios de João Pessoa e de Cabedelo, **apresentou indisponibilidade no período 07 a 10 de abril de 2025**, nos termos dos art. 2°, § 5°, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 03/2013, c/c arts. 9°, II e III, e 11, I, da Resolução CNJ n. 185/2013, **em decorrência de falha técnica de configuração no node de aplicação do ambiente do Pje de 1° grau.**

Tal indisponibilidade impossibilitou o recebimento e transmissão eletrônica de atos processuais pelos sistemas informatizados dos entes acima citados via comunicação MNI. **É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.**

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

ALBERTO MARCUS RISUCCI DE FRANCA COSTA:4768701
Assinado de forma digital por ALBERTO MARCUS RISUCCI DE FRANCA COSTA:4768701
Dados: 2025.04.23 15:00:42 -03'00'

Alberto Marcus Risucci de França Costa
Gerente de Processo Judicial Eletrônico